



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/04/20

**ASSUNTO:** 1.4. Indicações ao representante do Município nas 14.ª e 15.ª Assembleias Gerais da ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis - Ratificação de Despacho. -----

**INFORMAÇÕES/PARECERES:** Presente, em anexo, Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 30 de março de 2026, que designou, atento o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Dirigente Fabíola Carreira, na impossibilidade do Senhor Vice-Presidente, João Sousa, estar presente, para representar o Município na 14.º e 15.º Assembleias Gerais da ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, e votar favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, Despacho esse ínsito no ofício enviado pela ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis com as Convocatórias e documentos para a 14.ª e 15.ª Assembleias Gerais, que se realizaram no passado dia 31 de março do ano em curso, respetivamente, pelas 10h30 e 12h00, com as seguintes ordens de trabalho: 14.ª Assembleia Geral: 1. *Aprovação da ata da 13.º Assembleia Geral;* 2. *Apresentação e aprovação do Relatório e Contas 2025;* 3. *Apresentação do 8.º Encontro Nacional de Limpeza Urbana;* 4. *Outros assuntos;* 15.ª Assembleia Geral: 5. *Eleições dos Órgãos Sociais da Associação;* 6. *Tomada de Posse.*-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 30 de março de 2026, que designou a Dirigente Fabíola Carreira, na impossibilidade do Senhor Vice-Presidente, João Sousa, estar presente, para representar o Município na 14.ª e 15.ª Assembleias Gerais da ALU - Associação Limpeza Urbana - Parceria para Cidades + Inteligentes e Sustentáveis, dando instruções para votar favoravelmente os pontos constantes da Ordem de Trabalhos.--

**Esta deliberação foi aprovada por:** Unanimidade / Maioria. -----

**Votos a favor:** 20 Vereadores e 20 Sr. Presidente. -----

**Votos contra:** = -----

**Abstenções:** = -----

**Declarações de voto:** -----

ASSINATURAS:

